

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## **Aos Administradores e Acionistas da MAHLE Metal Leve S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MAHLE Metal Leve S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as Demonstrações Financeiras Individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAHLE Metal Leve S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da MAHLE Metal Leve S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

Conforme descrito na nota explicativa nº 4.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da MAHLE Metal Leve S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins das IFRS seria custo ou valor justo.

### **Outros Assuntos**

#### **Demonstrações do Valor Adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 8 de fevereiro de 2010, que não conteve nenhuma modificação. As normas de auditoria anteriormente vigentes permitiam divisão de responsabilidade, portanto, foram auditadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras da controlada MAHLE Metal Leve GmbH, na qual a Companhia possuía investimento, em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$9.395 mil, com perda apurada por meio do método de equivalência patrimonial naquela data de R\$7.363 mil, e cujos ativos totais incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas totalizaram R\$10.141 mil em 31 de dezembro de 2009. O parecer daqueles auditores independentes não continha ressalva e a nossa opinião naquela data, no que se relaciona com esse investimento, é exclusivamente baseada no parecer daqueles auditores independentes.

São Paulo, 23 de março de 2011

BDO Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5

Esmir de Oliveira  
Sócio-contador CRC 1SP109628/O-1

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Atribuições e Responsabilidades

A Diretoria da MAHLE Metal Leve S.A. é responsável pela definição e pela implementação de sistemas de informações gerenciais que produzam as demonstrações financeiras, preparadas com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil e dos normativos pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários.

A Diretoria é, também, responsável pelos processos, pelas políticas e pelos procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco da empresa.

A Auditoria Independente é responsável por examinar as demonstrações financeiras com vistas a emitir opinião sobre a aderência das mesmas aos princípios contábeis. Como resultado de seus trabalhos, a auditoria independente emite relatório de recomendações sobre procedimentos contábeis e controles internos, sem prejuízo de outros relatórios de que também é incumbida de preparar, como os das revisões limitadas trimestrais.

As funções do Conselho Fiscal estão descritas no artigo 28 do Estatuto Social, consoante as disposições contidas nos incisos II e VII do artigo 163, da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 10.303/01.

### Atividades do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reuniu-se durante o ano de 2010 e no primeiro trimestre de 2011 com os membros da Administração, auditores independentes e outros interlocutores. Dentre as matérias que demandaram mais atenção do Conselho Fiscal, destacam-se, em particular, discussões sobre:

- adequação ao novo ordenamento contábil societário brasileiro e aperfeiçoamento dos controles relacionados à geração dos relatórios financeiros, com destaque para análise das questões relativas a avaliação dos ágios provenientes da aquisição das empresas que resultaram na (i) MAHLE Argentina S.A. (Establecimientos Metalúrgicos Edival S.A.) (ii) MAHLE HIRSCHVOGEL FORJAS S.A. (iii) MAHLE Filtróil Indústria e Comércio de Filtros Ltda.;
- acompanhamento de questões relativas à gestão dos riscos de volatilidade e exposição em moedas estrangeiras e de “commodities” e os eventuais impactos nos negócios da empresa;
- acompanhamento do processo de gestão financeira, com ênfase aos níveis de liquidez, prazos de amortização e custos financeiros; e,
- acompanhamento das etapas da Reorganização Societária aprovada em 30 de novembro de 2010 que culminou com a aquisição pela companhia da totalidade das quotas representativas do capital social da MAHLE Participações Ltda. Por se tratar de transação entre partes relacionadas foi dada especial atenção aos preceitos da Lei n. 6.404/76, as recomendações contidas no Parecer de Orientação CVM 35/08 e os critérios de contabilização e os requisitos de divulgação, contidos no Pronunciamento Técnico CPC 15.

Com os auditores independentes, o Conselho reuniu-se para se informar sobre a política de manutenção da independência na execução dos trabalhos, a análise de risco de auditoria por eles efetuada, o planejamento dos trabalhos visando a estabelecer a natureza, época e extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados, os possíveis pontos de atenção identificados e como seriam auditados.

Ao término dos trabalhos de revisão limitada das Informações Trimestrais (ITR) aplicáveis, bem como dos trabalhos preliminares de auditoria de 31/12/2010 e no início dos trabalhos da respectiva fase final de 31/12/2010, foram discutidas, em reuniões específicas, as áreas de risco de auditoria remanescentes e os procedimentos de auditoria respectivos. Todos os pontos considerados relevantes foram abordados, com o intuito de se avaliar os riscos potenciais envolvendo as demonstrações financeiras e a mitigação de tais riscos mediante procedimentos de auditoria e controle.

### **Conclusões**

O Conselho Fiscal, baseado nos planejamentos apresentados pela Administração e pelos auditores independentes, e nas discussões subsequentes sobre os resultados, julga que todos os fatos relevantes que lhe foram dados a conhecer, pelos trabalhos efetuados e descritos neste relatório, estão adequadamente divulgados no Relatório da Administração e nas demonstrações financeiras auditadas relativas a 31/12/2010, recomendando sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

Mogi Guaçu, 24 de Março de 2011.